

Despacho

Constituição do conselho coordenador da avaliação – SIADAP 3

Perante as alterações introduzidas pela **Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro**, à **Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro**, que aprova o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a constituição e o funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) sofreram ajustamentos, nomeadamente quanto à sua composição e competências.

Assim sendo, e no cumprimento do **n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007**, na redação dada pela **Lei n.º 12/2024**, o conselho coordenador da avaliação passa ser constituído pelos seguintes elementos: Ana Paula Cardoso de Almeida (dirigente máximo do serviço), Susana Isabel de Castro Ribeiro Sobral (responsável pelos recursos humanos – pessoal não docente), Maria Francelina da Silva Mendes (dirigente da unidade orgânica), a adjunta Anabela da Silva Mota e a coordenadora técnica Alice Helena Moreira Carvalho Silva.

O mandato dos conselheiros termina com o mandato da diretora (dirigente máximo do serviço).

Argoncilhe, 3 de julho de 2025.

A diretora,